



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTARIA Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2026**

*“Determina a abertura de processo administrativo para prestação de serviços de apoio operacional à comunicação institucional, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

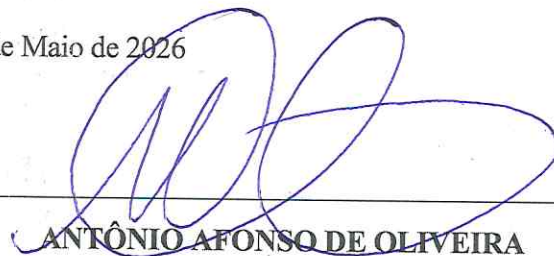
Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio operacional à comunicação institucional da Câmara Municipal de Santana da Vargem, consistentes na produção, edição, diagramação, gravação e formatação de conteúdos gráficos e audiovisuais de caráter exclusivamente informativo e institucional, destinados à divulgação em mídias sociais oficiais da Câmara.

Parágrafo único. Os serviços serão executados com base em informações, textos, orientações e conteúdos previamente fornecidos, revisados e aprovados pela Administração da Câmara Municipal, possuindo natureza de apoio técnico operacional à divulgação.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026



**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**